

PORTARIA Nº 0045/2019, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede gratificação por responsabilidade,
nível 3, ao Servidor André Luis Campestrini.

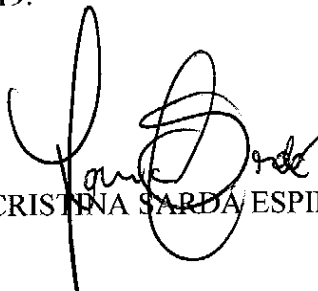
O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, e na Resolução nº 28/2010, de 25 de maio de 2010, bem como, ainda, o teor do MEMORANDO 014/2019/PROAD, de 2 de fevereiro de 2019, oriundo da Pró-Reitoria de Administração, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RESPONSABILIDADE, NÍVEL 3, ao Servidor

ANDRÉ LUIS CAMPESTRINI

para responder pelos serviços de tesouraria junto à Divisão de Administração Financeira - DAF.

Revoga-se, a contar desta data, a Portaria nº 665/2014, de 12 de maio de 2014.

Blumenau, 4 de fevereiro de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA